

Relatório de Atividades- 2019

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS	3
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA	7
3. MODELO DE GOVERNAÇÃO	10
4. ESTRUTURA ORGÂNICA	13
5. MISSÃO	14
6. VISÃO	14
7. ENTIDADES COM RELAÇÃO DIRETA COM A ADSE	14
8. BENEFICIÁRIOS	15
9. PRESTADORES	20
9.1. PRESTADORES DA REDE DO REGIME CONVENCIONADO.....	20
9.2. PRESTADORES DO REGIME LIVRE	24
10. DESPESA NO REGIME CONVENCIONADO E LIVRE	25
10.1 DESPESA TOTAL	25
10.2 REGIME CONVENCIONADO	26
10.3 REGIME LIVRE.....	30
11. INDICADORES DE PRODUÇÃO	32
12. RECURSOS HUMANOS	36
13. EVOLUÇÃO FINANCEIRA	39
13.1 ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	39
13.2 ÓTICA DOS CUSTOS E PROVEITOS.....	41
14. ANEXOS	43

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS EM 2018 E 2019.....	17
QUADRO 2 – VARIAÇÃO ESTRUTURA ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS -2018/2019	17
QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR ENTIDADE EMPREGADORA DOS TITULARES (N.º).....	18
QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR DISTRITOS/REGIÕES (N.º).....	19
QUADRO 4 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO POR ÁREAS DA TABELA DE REGIME CONVENCIONADO (N.º).....	23
QUADRO 5 –PRESTADORES NO REGIME LIVRE POR VALÊNCIAS.....	25
QUADRO 7 –FATURAÇÃO POR UTILIZADOR DO REGIME CONVENCIONADO (€).....	26
QUADRO 8 – FATURAÇÃO POR VALÊNCIAS NO REGIME CONVENCIONADO (€).....	27
QUADRO 9 – ATIVIDADE CIRÚRGICA EM 2019	27
QUADRO 10 – CONSULTAS MÉDICAS E AMP.....	28
QUADRO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE.....	28
QUADRO 12 – DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO.....	29
QUADRO 13 – DESPESA COM ATOS DA TABELA DE MEDICINA (EXCL. CONSULTAS).....	29
QUADRO 14 – DESPESA COM ONCOLOGIA	29
QUADRO 15 – EVOLUÇÃO DA DESPESA DO REGIME LIVRE POR VALÊNCIAS (€).....	30
QUADRO 16 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (€).....	40
QUADRO 17 – INDICADORES FINANCEIROS	42

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- EVOLUÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	16
GRÁFICO 2- REDE DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO.....	21
GRÁFICO 3- PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO (N.º).....	23
GRÁFICO 4- PRESTADORES DO REGIME LIVRE (N.º).....	24
GRÁFICO 5 - Nº DE ITENS DAS FATURAS DO RC CONFERIDOS	32
GRÁFICO 6 - % DE ITENS DAS FATURAS DE RC REJEITADOS.....	32
GRÁFICO 7 - Nº DOCUMENTOS DIGITALIZADOS - RL	33
GRÁFICO 8 - Nº DE PROCESSOS ENTRADOS - RL	33
GRÁFICO 9 - % DE PROCESSOS DEVOLVIDOS/RECUSADOS EM RL.....	33
GRÁFICO 10 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM LOJA DIRETA.....	34
GRÁFICO 11 – NÚMERO ACESSOS À ADSE.....	34
GRÁFICO 12 – N.º ATENDIMENTOS ON-LINE RESPONDIDOS	34
GRÁFICO 13 – NÚMERO DE VISITANTES DO PORTAL.....	34
GRÁFICO 14 – JUNTAS MÉDICAS E VERIFICAÇÃO DOMICILIÁRIA DE DOENÇA.....	34
GRÁFICO 15 – DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS.....	35
GRÁFICO 16 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DA ADSE, I.P.....	36
GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE PESSOAL	37
GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CARREIRAS PROFISSIONAIS.....	37
GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL MÉDIO ETÁRIO	38
GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DIAS DE AUSÊNCIA	38

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A ADSE foi transformada num instituto de gestão participada em 2017. Apenas no II semestre de 2018 veio a ter o Conselho Diretivo completo.

O plano plurianual consagra como objetivos estratégicos para o triénio 2018-20 os seguintes:

- **OE 1** - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários
- **OE 2** – Melhorar a comunicação externa
- **OE 3** - Promover a sustentabilidade financeira
- **OE 4** – Reforçar o combate à fraude
- **OE 5** – Assegurar que a rede convencionada tem uma cobertura geográfica consistente com a procura dos beneficiários
- **OE 6** - Reforçar a transformação digital
- **OE 7** – Reforçar a promoção da eficiência interna
- **OE 8** - Aumentar a satisfação e motivação dos trabalhadores

O número de beneficiários desde 2017 até 2019 diminuiu 1,1%, verificando-se uma desaceleração da redução em 2019 face aos anos anteriores (-0,5%). O grande declínio no número de beneficiários deu-se entre 2010 e 2017, em que a redução atingiu 10,7%. Nos últimos anos a diminuição do número de beneficiários tem ocorrido nos beneficiários familiares. Em 2019, verificou-se novamente um crescimento dos beneficiários titulares de 0,4%, o que melhora o equilíbrio financeiro da ADSE. Saliente-se, contudo, que este crescimento advém do aumento de titulares aposentados, que cresceram 8,8%, e com os quais a despesa per capita é maior.

O financiamento da ADSE é assegurado pelos beneficiários titulares cujos descontos representam 90,4% da receita da ADSE, totalizando, em 2019, 608M€, mais 2,7% que no ano anterior.

O custo total por beneficiário manteve-se em 2019 com um aumento ligeiro face ao verificado no ano anterior, ou seja 465€ per capita.

Os resultados líquidos foram positivos em 102,7M€ e o saldo de caixa apresentou um excedente de 50M€.

Em 2019, foram tomadas diversas medidas com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela ADSE aos beneficiários. Destacam-se, de entre estas medidas o lançamento de uma nova versão da APP MyADSE com novos serviços (Cartão Digital da ADSE, possibilidade do beneficiário consultar o estado dos seus pedidos de reembolso, etc.), a validação da situação contributiva junto da Segurança Social dos familiares dos beneficiários, que passou a ser feita automaticamente, e iniciou-se o desenvolvimento da desmaterialização total dos pedidos de reembolsos via ADSE-direta (a qual foi posta em funcionamento em abril de 2020).

Em 2019, a ADSE e os seus beneficiários enfrentaram uma ameaça de suspensão das convenções por parte de alguns dos grandes prestadores, que reagiram desta forma *a comunicação dos valores das regularizações de faturação de 2015 e 2016, previstas nas regras da tabela da ADSE. Seguiu-se um trabalho intenso entre o CD da ADSE e estes prestadores de forma a encontrar uma solução equilibrada para as partes o que foi conseguido através da assinatura de memorandos com os cinco maiores prestadores que deram garantias de limites na faturação à ADSE e previsibilidade aos prestadores. Criou-se, assim, um espaço de diálogo que será mantido até ser terminada a nova tabela de regras e preços da ADSE.

Ao nível da produção de informação para a gestão, é de referir o desenvolvimento do projeto *Power BI (Business Intelligence)* que foi praticamente concluído em 2019. Foi adquirido o software de base (SAS) da solução de deteção e investigação de fraude, projeto que será desenvolvido durante o ano de 2020, visando capacitar a ADSE com um sistema eficaz de deteção e investigação de fraude, do abuso e do desperdício.

Em 2019, a ADSE, deu cumprimento integral às regras existentes na Tabela do Regime Livre no que toca aos internamentos, os quais se destinam a financiar situações de episódios agudos e internamentos médico-cirúrgicos e não cuidados continuados. Os códigos destes internamentos estavam a ser utilizados, em algumas situações para financiamento de cuidados continuados, gerando desigualdades significativas entre os beneficiários da ADSE.

Foi, igualmente, dada execução operacional ao previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei 118/ 83 relativamente aos medicamentos, que passaram a ter de ser submetidos a autorização prévia da ADSE quando não existe decisão de comparticipação por parte do SNS.

De referir, também, o trabalho contínuo de desenvolvimento de regras de conferência da faturação efetuada pelos prestadores à ADSE, aperfeiçoando os sistemas e automatizando os casos em que o financiamento não é elegível, por não ser consentâneo com as regras previstas na tabela do Regime Convencionado.

Foi, também, em 2019 que foi efetuada uma grande parte do trabalho de construção da nova tabela de regras e preços da ADSE, tendo sido divulgada para consulta aos prestadores uma primeira versão em agosto daquele ano para recolha de contributos.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou a situação de emergência de saúde pública causada pelo surto de coronavírus (COVID-19) a uma pandemia internacional. A rápida evolução dos eventos, nacional e internacionalmente, representa uma crise de saúde sem precedentes, que terá consequências sobre o ambiente macroeconómico e a evolução dos negócios.

A ADSE considera que aqueles eventos não implicam um ajuste nas contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, embora possam ter um impacto significativo nas operações e, portanto, nos seus resultados e fluxos de caixa futuros. Dada a complexidade da situação e a sua rápida evolução, não é viável, no momento, fazer uma estimativa quantitativa do seu impacto potencial sobre o Instituto, que, quando apropriado, será prospectivamente registado nas contas anuais do exercício de 2020.

A ADSE está a tomar as medidas necessárias para enfrentar a situação e minimizar o seu impacto sobre os beneficiários, sendo convicção do Conselho Diretivo que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa o funcionamento normal do Instituto, nem a continuidade da prestação de serviços aos seus beneficiários.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1963

Foi criada a Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (ADSE), como um esquema de proteção na doença aos servidores civis do Estado, sob a tutela do Ministério das Finanças.

1979

Foi estabelecido o desconto de 0,5% para os beneficiários titulares no ativo.

1980

Transformação da ADSE em Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

1981

Foi estabelecido o desconto de 1% para os beneficiários titulares no ativo.

1983

Foi estabelecido o funcionamento e o esquema de benefícios da ADSE.

1985

Foi permitida a inscrição dos docentes do ensino superior, privado e cooperativo, desde que inscritos na CGA e com contrato a tempo inteiro.

1988

Foi permitida a inscrição dos docentes do ensino não superior, privado e cooperativo, desde que inscritos na CGA.

Foi alargada a atividade da ADSE à verificação da doença dos funcionários e agentes da Administração Pública, através da realização de juntas médicas e verificação domiciliária da doença na zona de Lisboa.

2004

Foram publicadas as Tabelas de Regime Livre.

2006

Tornou-se facultativa a inscrição e a possibilidade de renúncia à inscrição, para trabalhadores que iniciaram funções a partir de 1 de janeiro de 2006.

Os beneficiários titulares da ADSE passaram a ter o direito de opção pela inscrição em outro subsistema de saúde público.

2007

A taxa de desconto passou para 1,5% para os beneficiários titulares no ativo e 1% para os aposentados e reformados cuja pensão seja superior a $1,5 * RMMG$ (valor que será atualizado anualmente até perfazer 1,5%).

Os descontos passaram a constituir receita própria da ADSE.

2008

Foi adotado um novo logotipo.

2009

Foi alargado o universo de beneficiários a todos os trabalhadores em funções públicas, bem como aos descendentes maiores até aos 26 anos desde que estudantes.

2010

Foi concedida a possibilidade de renúncia à inscrição a todos os beneficiários.

Os encargos com os cuidados de saúde prestados aos beneficiários da ADSE pelos estabelecimentos do SNS, deixaram de ser suportadas pela ADSE.

2011

Foi alterada a designação da ADSE para Direcção-Geral de Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas.

2012

A taxa de desconto passou para 1,5% para todos os beneficiários titulares aposentados, ficando isentos os beneficiários para quem a aplicação desta percentagem resultar numa pensão de valor inferior ao RMMG.

2013

A taxa de desconto passou para 2,25% para todos os beneficiários titulares no ativo e para os aposentados e reformados cuja reforma seja superior ao valor da RMMG.

Foi estabelecido o decréscimo das contribuições da entidade empregadora para 1,25%.

Os encargos com medicamentos em farmácia comunitária do continente passaram a ser assumidos pelo SNS.

2014

A taxa de desconto passou para 2,5% e posteriormente para 3,5% para todos os beneficiários titulares no ativo e para os aposentados e reformados cuja reforma seja superior ao valor da RMMG.

A entidade empregadora deixa de contribuir para a ADSE.

Alargamento do universo de beneficiários aos que optem por manter a sua inscrição após cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2015

Transferência da tutela do Ministério das Finanças para o Ministério da Saúde.

2016

Foi criada a Comissão de Reforma do modelo da ADSE.

2017

Transformação da ADSE em Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), sob tutela conjunta do Ministério das Finanças e do Ministério da Saúde.

A ADSE passa a ser remunerada pela verificação da doença dos trabalhadores em funções públicas (juntas médicas, acidentes em serviço e verificação domiciliária da doença), sendo os encargos suportados pela entidade empregadora.

2018

A ADSE passa a suportar os encargos com cuidados de saúde em Regime livre e em Regime convencionado dos beneficiários das regiões autónomas e a receber os respetivos descontos.

A ADSE deixa de pagar os medicamentos dispensados em farmácia comunitária em ambas as regiões autónomas.

É estabelecida uma metodologia para a fixação de preços máximos a financiar pela ADSE nos medicamentos, dispositivos médicos e procedimentos cirúrgicos.

2019

O Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) regula no artigo 67.º a separação das responsabilidades financeiras entre o SNS e os subsistemas públicos de saúde, estabelecendo que o SNS, no âmbito das suas competências e atribuições territoriais, é financeiramente responsável pelas prestações de saúde realizadas aos beneficiários de subsistemas públicos, desde que os mesmos tenham direito a essas prestações pela sua condição de beneficiários do SNS.

3. MODELO DE GOVERNAÇÃO

São órgãos sociais da ADSE. o Conselho Diretivo, o Fiscal Único e o Conselho Geral e de Supervisão.

Conselho Diretivo

Sofia Maria Lopes Portela | Presidente

Maria Eugénia Pires | Vogal

Eugénio Rosa | Vogal - indicado pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão, representante dos beneficiários.

Fiscal Único

José Soares Barroso | Em representação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Conselho Geral e de Supervisão

João Proença | Presidente

Elementos indicados pelo Ministério das Finanças

Anabela Vilão

Vasco Hilário – Eugénia Santos (suplente)

Elementos indicados pelo Ministério da Saúde

Luís Borrego (Região Autónoma dos Açores)

Ana Clara Mendonça e Silva (Região Autónoma da Madeira)

Representantes eleitos por sufrágio universal e direto dos beneficiários titulares

António José Coelho Nabarrete

Francisco José dos Santos Braz

João António Gomes Proença

Manuel Bernardino Cruz Ramos

Representantes indicados pelas organizações sindicais mais representativas dos trabalhadores das administrações públicas

Maria de Fátima Amaral	Frente Comum
José Abraão	FESAP
Maria Helena Rodrigues	STE

Elementos indicados pelas associações dos reformados e aposentados da administração pública

Isabel Quintas	MURPI
Eng ^a Rosa Simões da Silva	APRe !

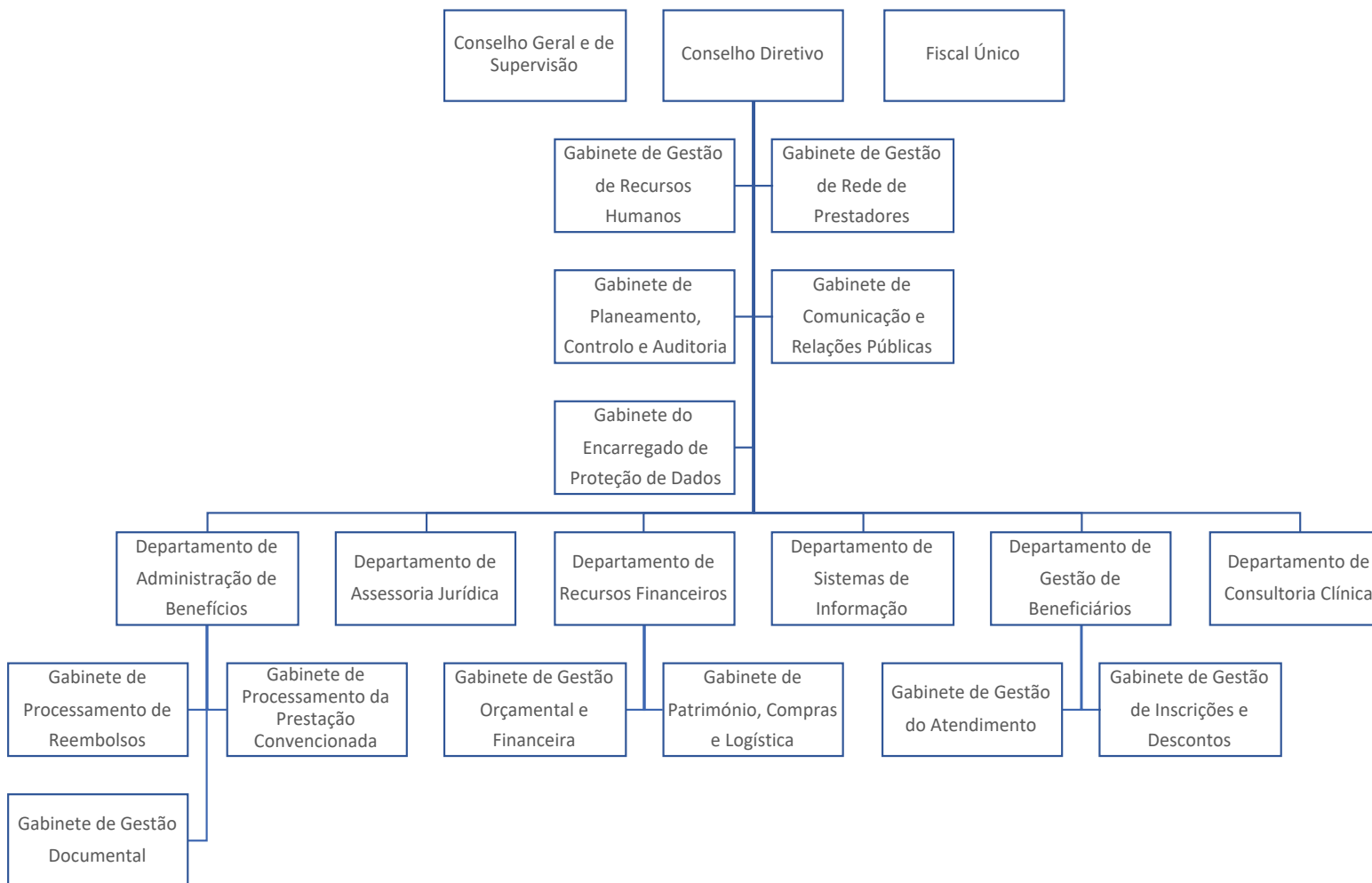
Elemento indicado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses

Nuno Moita

Elemento indicado pela Associação Nacional de Freguesias

Jorge Veloso

Figura 1 - Organograma



5. MISSÃO

A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

A ADSE, I. P. prossegue as seguintes atribuições:

- Organizar, implementar, gerir e controlar o sistema de benefícios de saúde dos seus beneficiários;
- Celebrar os acordos, convenções, contratos e protocolos que interessem ao desempenho da sua missão e acompanhar o cumprimento dos mesmos;
- Administrar as receitas no respeito pelo princípio da boa administração;
- Desenvolver e implementar mecanismos de controlo inerentes à atribuição de benefícios;
- Aplicar aos beneficiários e aos prestadores as sanções previstas na lei quando se detetem infrações às normas e regulamentos da ADSE, I. P.;
- Proceder à gestão dos benefícios a aplicar no domínio da proteção social dos seus beneficiários;
- Desenvolver e implementar mecanismos de combate à fraude.

6. VISÃO

A ADSE pretende ser um instituto de excelência capaz de assegurar a gestão eficiente dos descontos dos beneficiários, no financiamento de cuidados de saúde necessários e de qualidade, facilitando o seu acesso e respeitando o princípio da sustentabilidade.

7. ENTIDADES COM RELAÇÃO DIRETA COM A ADSE

Tendo em vista cumprir a sua missão de promover a saúde dos seus beneficiários através da prevenção da doença, do tratamento e da reabilitação, a ADSE relaciona-se essencialmente com os beneficiários, com as suas entidades empregadoras ou processadoras de pensões e reformas e os prestadores de cuidados de saúde.

A ADSE financia os cuidados de saúde que são prestados aos seus beneficiários pelas entidades prestadoras com ou sem convenção com a ADSE (Regime Convencionado e Regime Livre, respetivamente) distribuídas por todo o país.

As entidades empregadoras e as entidades processadoras de pensões e reformas procedem à retenção do desconto dos seus trabalhadores/reformados e pensionistas, que entregam mensalmente à ADSE, I.P.

8. BENEFICIÁRIOS

O universo dos beneficiários da ADSE inclui os titulares e os seus familiares.

São beneficiários titulares:

- a) os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público da administração central, regional e local e não beneficiem, como titulares, de outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- b) o pessoal docente do ensino particular e cooperativo, desde que para o efeito seja celebrado um acordo com a ADSE, I.P., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto;
- c) os aposentados que não sejam abrangidos por qualquer outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- d) outro pessoal que a lei contemple (alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro).

A inscrição dos familiares só é possível quando estes não estão abrangidos, em resultado do exercício de atividade remunerada ou tributável, por um regime de segurança social de inscrição obrigatória.

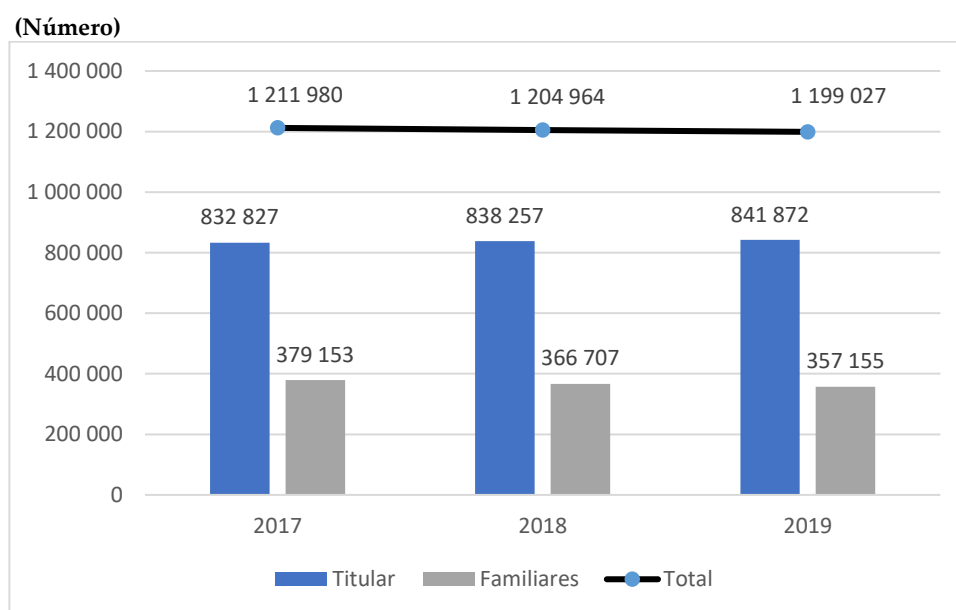
Desde 2009 que os descendentes maiores estudantes inscritos e/ou que venham a inscrever-se em cursos superiores até aos 26 anos de idade também podem ser beneficiários até à conclusão do mestrado ou do doutoramento (artigo 17.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

Podem manter-se como beneficiários após os 26 anos de idade os descendentes com incapacidade, total ou permanente, ou com uma situação de doença prolongada que obste à angariação de meios de subsistência.

Entre 2017 e 2019 o universo dos beneficiários da ADSE reduziu-se em 1,1%. Contudo o subconjunto dos titulares que contribuem para o financiamento da ADSE, cresceu 1,1%. No mesmo período os beneficiários familiares diminuíram 5,8%, o que resulta essencialmente de uma ação mais intensa de fiscalização da ADSE sobre a verificação do direito à inscrição, bem como a saída de descendentes.

Do universo total de beneficiários, cerca de 70% são beneficiários titulares e os restantes 30% familiares.

Gráfico 1- Evolução dos beneficiários



Em 2019 registaram-se 735 pedidos de renúncia de inscrição de beneficiários titulares. Estas renúncias tiveram maior expressão nos distritos de Lisboa, Setúbal, Porto e Coimbra, e foram sobretudo dos grupos etários das idades compreendidas entre os 20-44 anos (308) e 45-64 anos (291).

A distribuição etária dos beneficiários revela que no ano em análise se registou um crescimento do número de beneficiários nos escalões mais elevados, verificando-se que 52,5% dos beneficiários tinham menos de 55 anos, e 47,5% tinham idade superior.

Quadro 1 – Distribuição etária dos beneficiários em 2018 e 2019

Escalão Etário	N.º beneficiários		Variação	Estrutura 2019	Estrutura cumulativa 2019
	2018	2019			
[0-19]	249 941	242 542	-3,0%	20,2%	20,2%
[20-24]	67 941	68 652	1,0%	5,7%	26,0%
[25-29]	21 134	20 996	-0,7%	1,8%	27,7%
[30-34]	15 723	16 254	3,4%	1,4%	29,1%
[35-39]	32 913	29 065	-11,7%	2,4%	31,5%
[40-44]	72 032	67 151	-6,8%	5,6%	37,1%
[45-49]	90 646	90 727	0,1%	7,6%	44,7%
[50-54]	95 907	94 366	-1,6%	7,9%	52,5%
[55-59]	111 382	109 420	-1,8%	9,1%	61,6%
[60-64]	112 308	112 324	0,0%	9,4%	71,0%
[65-69]	107 474	109 032	1,4%	9,1%	80,1%
[70-74]	84 943	88 722	4,4%	7,4%	87,5%
[75-79]	58 156	61 630	6,0%	5,1%	92,6%
[80 + anos]	84 464	88 146	4,4%	7,4%	100,0%
Total Geral	1 204 964	1 199 027	-0,5%	100,0%	

Agregando os escalões etários torna-se mais perceptível o crescimento registado no grupo etário dos 65 aos 80+ anos, que atingiu em 2019, 3,7%.

Quadro 2 – Variação estrutura etária dos beneficiários -2018/2019

Grupo Etário	N.º beneficiários		Variação
	2018	2019	
Grupo 1: [0-19]	249.941	242.542	-3,0%
Grupo 2: [20-44]	209.743	202.118	-3,6%
Grupo 3: [45-64]	410.243	406.837	-0,8%
Grupo 4: [65-80+]	335.037	347.530	3,7%

Cerca de 53% dos beneficiários tem como entidade empregadora a Administração Central ou a Administração Regional. A Administração Local concentra cerca de 18% dos beneficiários, enquanto os beneficiários aposentados são 29% do universo.

Quadro 3 – Distribuição dos beneficiários por entidade empregadora dos titulares (N:º)

	2017	2018	2019	Varição 2019
Administração Central	587 613	582 853	576 247	-1,1%
Administração Local	200 597	214 760	217 639	1,3%
Administração Regional dos Açores	24 144	24 009	24 087	0,3%
Administração Regional da Madeira	36 604	31 039	30 273	-2,5%
Acordo de capitação (ensino particular)	1 271	1 014	945	-6,8%
Aposentados	361 751	351 289	349 836	-0,4%
Total Geral	1 211 980	1 204 964	1 199 027	-0,5%

Os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal concentram 38,2% do total dos beneficiários. Se se adicionar àqueles distritos, Setúbal, Braga, Coimbra e Aveiro a percentagem de beneficiários abrangidos sobe para 63,7%. Os restantes 36,4% encontram-se dispersos por 15 distritos/regiões e estrangeiro, embora neste último caso em número pouco significativo.

Quadro 4 – Distribuição dos beneficiários por distritos/regiões (N.º)

	2017	2018	2019	Estrutura 2019	Estrutura cumulativa 2019
Lisboa	287 299	284 323	281 656	23,5%	23,5%
Porto	178 553	177 276	176 159	14,7%	38,2%
Setúbal	107 504	106 896	106 047	8,8%	47,0%
Braga	73 917	73 837	74 028	6,2%	53,2%
Coimbra	65 680	65 216	64 872	5,4%	58,6%
Aveiro	61 291	60 733	60 450	5,0%	63,7%
Faro	49 361	49 648	49 869	4,2%	67,8%
Santarém	47 467	47 813	47 448	4,0%	71,8%
R.A. Madeira	46 652	45 769	45 209	3,8%	75,5%
Viseu	43 176	43 073	42 882	3,6%	79,1%
Leiria	40 748	40 977	41 076	3,4%	82,5%
R.A. Açores	39 919	39 769	39 932	3,3%	85,9%
Vila Real	26 833	26 605	26 507	2,2%	88,1%
Viana do Castelo	25 281	25 097	25 067	2,1%	90,2%
Castelo Branco	22 975	23 104	23 087	1,9%	92,1%
Évora	22 347	22 462	22 572	1,9%	94,0%
Beja	19 405	19 249	19 055	1,6%	95,6%
Guarda	19 166	18 986	18 804	1,6%	97,1%
Bragança	18 906	18 667	18 651	1,6%	98,7%
Portalegre	15 095	15 067	15 258	1,3%	100,0%
Estrangeiro	405	397	398	0,0%	100,0%
Total	1 211 980	1 204 964	1 199 027	100,00%	

9. PRESTADORES

A ADSE oferece serviços de cuidados de saúde aos seus beneficiários na Rede de prestadores convenccionados, ou em qualquer prestador de cuidados de saúde, no âmbito do Regime Livre.

9.1. Prestadores da rede do Regime Convencionado

O Regime Convencionado consiste numa modalidade de acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, baseada numa rede de prestadores que celebram uma convenção com a ADSE onde são estabelecidas regras de funcionamento, designadamente:

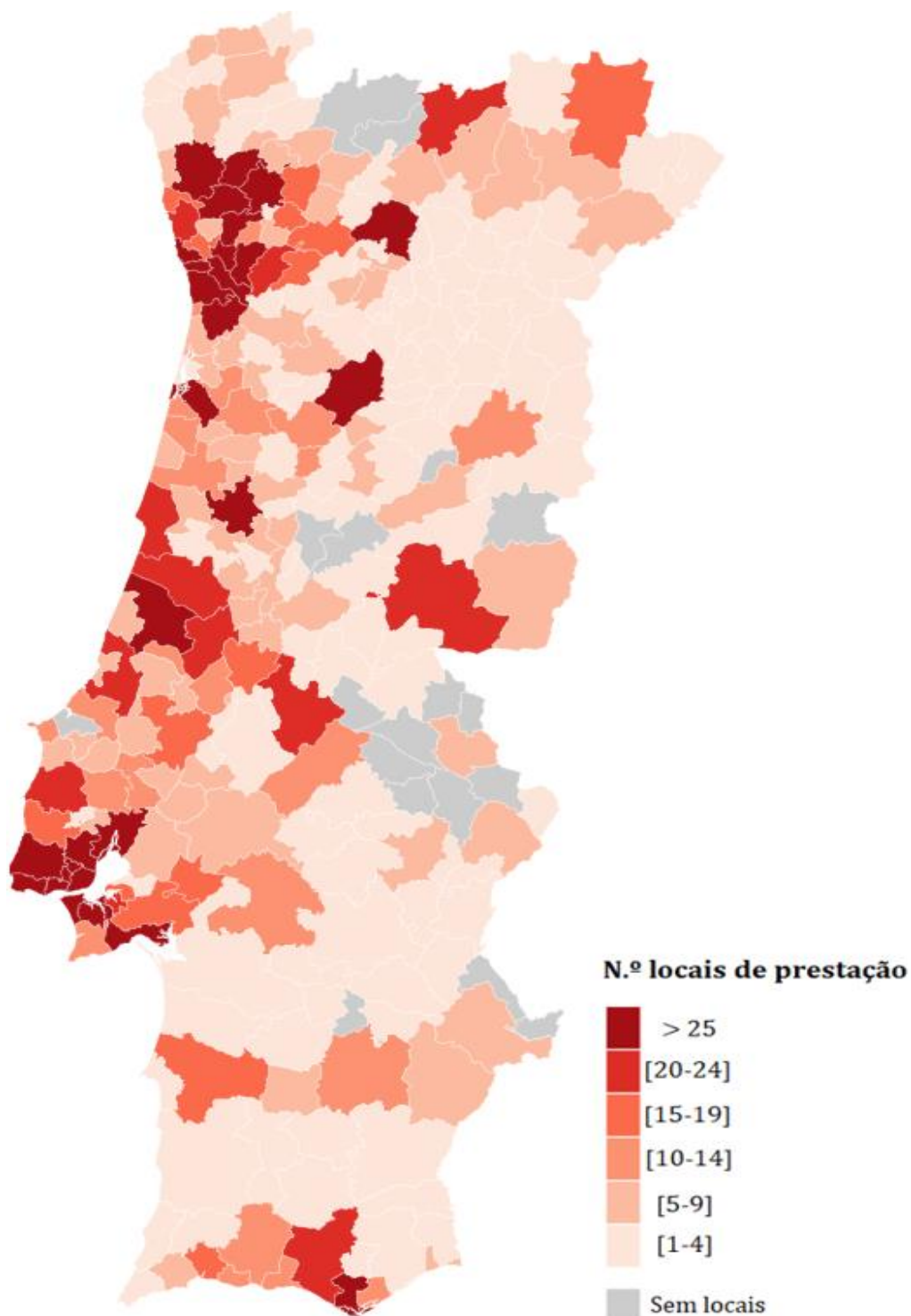
- tabela de preços e regras do ato ou do cuidado de saúde;
- copagamento do beneficiário pelo ato ou cuidado de saúde;
- tramitação para a entrega da faturação;
- sistema de pagamentos pela ADSE, I.P.

A convenção estabelece regras de funcionamento e de controlo, de modo a proporcionar boas condições de acesso e de preço ao beneficiário, e de faturação à ADSE, I.P.

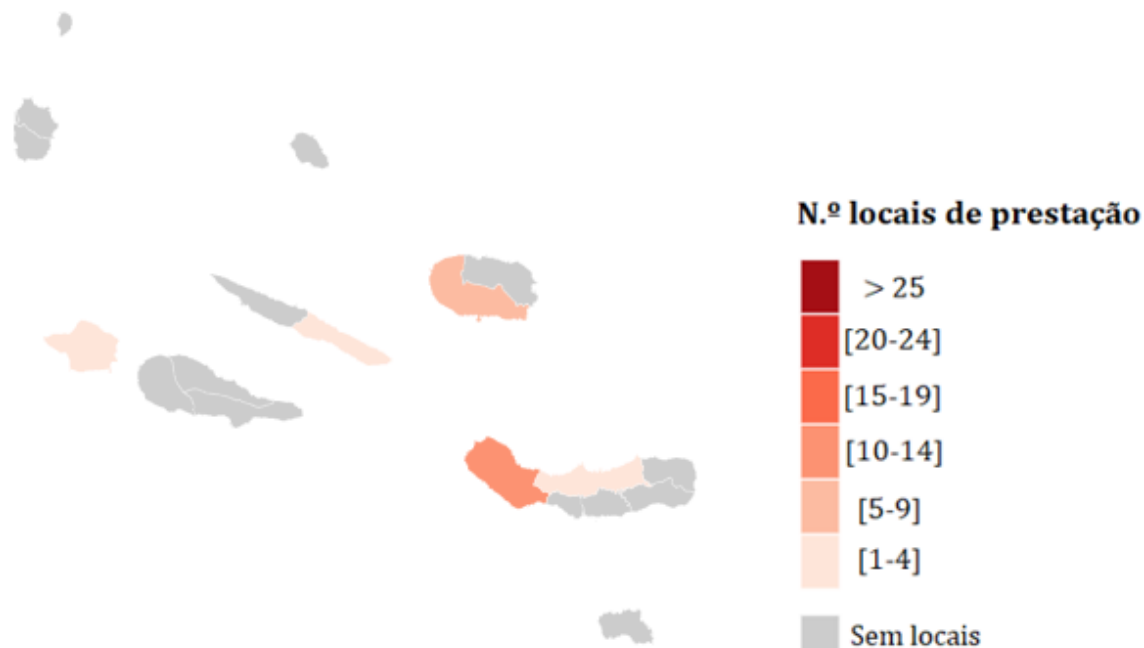
A cobertura geográfica da rede de prestadores convenccionados distribuiu-se por todo o país conforme se mostra nos gráficos seguintes:

Gráfico 2- Rede de Prestadores do Regime Convencionado

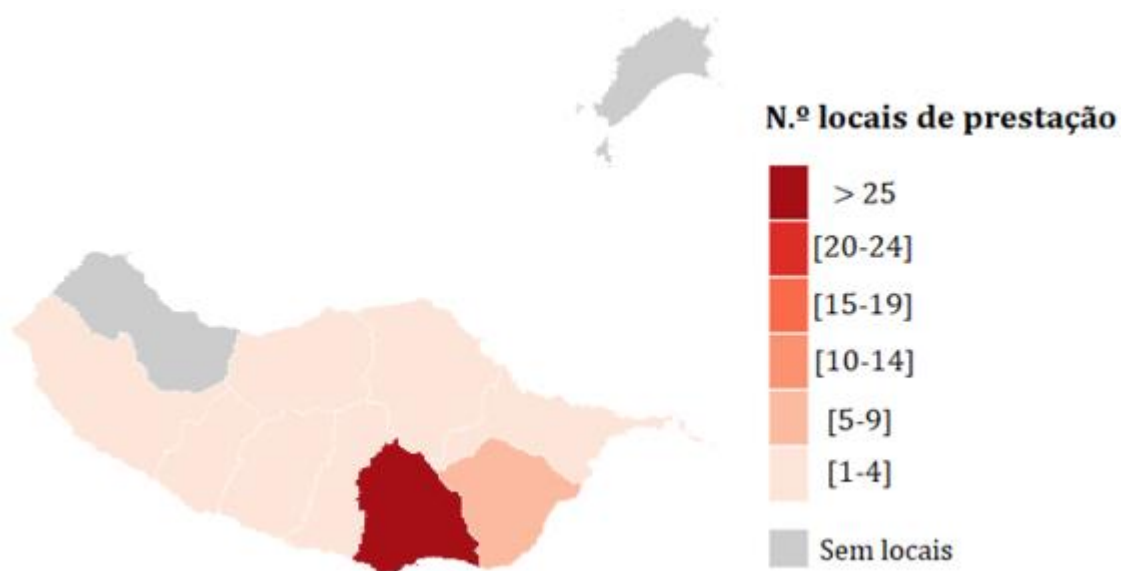
Continente



Região Autónoma dos Açores

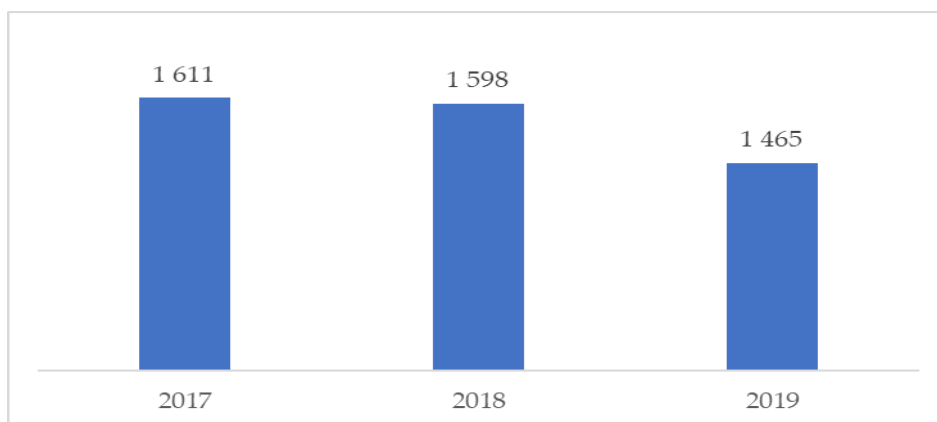


Região Autónoma da Madeira



Nos últimos 3 anos regista-se uma diminuição do número de prestadores do regime convencionado, o que é devido em grande medida à atualização da base de dados respetiva, tendo-se denunciado as convenções de prestadores que não submeteram qualquer faturação por períodos superiores a 12 meses.

Gráfico 3- Prestadores do Regime Convencionado (N.º)



No quadro 4 consta o número de locais de prestação por áreas da Tabela do Regime Convencionado. Em 2019 verifica-se uma diminuição, que resulta do facto de as novas convenções terem sido insuficientes para compensar os prestadores que saíram da rede por falta de faturação ou por terem fechado os locais de prestação.

Quadro 5 – Locais de prestação por áreas da Tabela de Regime Convencionado (N.º)

	2017	2018	2019
Consultas Médicas	907	906	834
Anatomia Patológica	155	161	173
Análises. Clínicas	2 024	2 023	1 860
Imagiologia	555	555	539
Medicina Nuclear	112	116	115
Medicina Física e de Reabilitação	447	446	439
Enfermagem	119	121	129
Próteses Intraoperatórias e outras	96	98	102
Medicina	364	384	392
Cirurgia	111	113	117
Complemento de Ambulatório	106	108	112
Complemento de Internamento	120	123	124
Materiais de Penso, Antissépticos e outros consumos	113	115	117
Preços Globais	104	109	111
Produtos Medicamentosos e outros	123	125	129
Transporte	88	174	175
Medicina Dentária	468	462	450
Radioterapia	64	65	65
Cuidados Respiratórios Domiciliários	7	7	7
Quimioterapia	88	89	89
Total	3 790	3 859	3 572

No ano de 2019, foram celebradas vinte e seis novas convenções, todas elas com pequenos e médios prestadores, que originaram cinquenta e dois novos locais de prestação.

A procura, por parte dos prestadores, de novas convenções com a ADSE mantém-se elevada, tendo dado entrada em média cerca de 220 novos pedidos/ano nos últimos três anos.

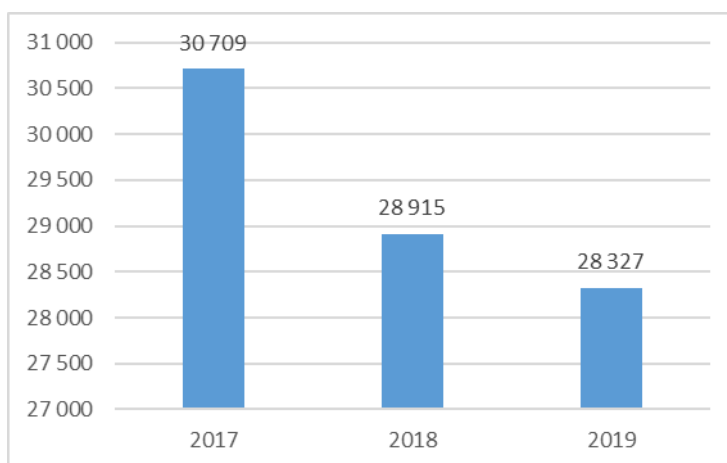
9.2. Prestadores do Regime Livre

No Regime Livre os beneficiários da ADSE podem escolher livremente os prestadores de cuidados de saúde, suportando inicialmente a totalidade dos encargos, e sendo posteriormente reembolsados pela ADSE. Os prestadores procurados pelos beneficiários em Regime Livre não detêm qualquer relação contratual com a ADSE existindo, por parte destes, liberdade na fixação do preço.

Os reembolsos são processados segundo as regras e tabelas em vigor, que fixam limites para o montante máximo a reembolsar, bem como, em algumas situações, estabelecem limites para as quantidades que podem ser reembolsadas.

O gráfico e quadro seguintes apresentam o número total de prestadores e a sua distribuição por áreas da tabela do Regime Livre.

Gráfico 4- Prestadores do Regime Livre (N.º)



Quadro 6 – Prestadores no Regime Livre por valências

	(Número)		
	2017	2018	2019
Medicina	9 992	9 580	9 459
Estomatologia	6 362	6 154	6 256
Meios Correção e Compensação	6 322	5 896	5 784
Próteses Estomatológicas	5 488	5 350	5 407
Medicina Física e de Reabilitação	3 548	3 419	3 418
Transportes	3 369	3 056	2 949
Situações Específicas	2 764	2 592	2 386
Lares e Apoio Domiciliário	1 946	1 858	1 722
Imagiologia	1 639	1 607	1 622
Cirurgia	1 142	1 030	1 029
Análises	789	724	693
Enfermagem	735	649	616
Complemento em Internamento	438	410	388
Complemento em Ambulatório	292	266	269
Aposentadoria	76	72	80
Tratamentos Termais	74	71	59
Medicina Nuclear	34	34	27
Estrangeiro / Missão Oficial	13	10	10
Diversos	10 180	9 708	10 032

NOTA: Existem prestadores com diversas valências, pelo que o total deste quadro não é idêntico ao número de prestadores.

10. DESPESA NO REGIME CONVENCIONADO E LIVRE

10.1 Despesa total

Os dados apresentados nesta secção referem-se à data da entrada da faturação na ADSE, o que é diferente da perspetiva de custos incorridos no ano ou de pagamentos, os quais serão explicados na secção respetiva onde os temas são abordados.

Em 2019, a faturação total entrada e aceite na ADSE foi de 597M€, sendo 458M€ em Regime Convencionado e 139M€ em Regime Livre.

10.2 Regime Convencionado

Em 2019 recorreram ao Regime Convencionado 901 393 beneficiários, menos 0,5% que no ano anterior. A despesa faturada por utilizador subiu face ao ano anterior em 9,2%, o que não corresponde a um acréscimo de custos do ano, mas sim a regularizações de faturação ainda de 2018 e encurtamento do prazo de faturação de 180 dias para 7 dias corridos sobre a prestação do ato.

No quadro seguinte mostra-se a despesa faturada por utilizador e escalão etário. Verifica-se que os beneficiários com mais de 80 anos têm uma despesa média superior em 2,6 vezes, quando comparados com os que têm 40-50 anos.

Quadro 7 –Faturação por utilizador do Regime Convencionado (€)

Escalão etário	2017	2018	Varição
<20	116	121	4,7%
20-30	179	190	5,9%
30-40	316	321	1,6%
40-50	325	348	6,8%
50-60	406	429	5,8%
60-70	538	599	11,2%
70-80	733	795	8,6%
>80	744	824	10,9%

A cirurgia, a medicina (que inclui as consultas) e a quimioterapia absorvem quase 70% da despesa faturada. Os Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (análise clínicas, imagiologia, radioterapia e medicina nuclear) representam 19% da despesa total.

Quadro 8 – Faturação por valências no Regime Convencionado (€)

VALÊNCIA	2017	2018	2019	Varição 2019
Quimioterapia	39 526 262	50 885 806	75 535 261	48%
Cirurgia	45 411 702	52 740 634	61 654 251	17%
Complemento de internamento	38 368 655	50 011 271	49 917 392	0%
Consultas	44 929 931	46 744 339	47 233 439	1%
Imagiologia	40 998 031	41 050 245	43 269 676	5%
Preços globais	26 808 113	32 416 917	39 762 675	23%
Análises clínicas	35 785 244	36 679 633	38 082 994	4%
Medicina	24 434 064	26 221 564	28 624 216	9%
Produtos medicamentosos	19 379 684	23 982 662	25 098 462	5%
Medicina física e de reabilitação	15 264 193	14 656 436	12 753 227	-13%
Medicina dentária	11 285 492	11 119 826	10 757 767	-3%
Ambulatório	9 476 499	7 664 133	5 900 802	-23%
Cuidados respiratórios domiciliários	4 885 103	4 782 942	5 187 951	8%
Anatomia patológica	3 842 112	4 119 166	4 556 031	11%
Radioterapia	3 714 669	3 847 973	3 967 633	3%
Medicina nuclear	2 831 857	2 901 044	3 393 866	17%
Materiais de penso, antissépticos e outros c	2 007 260	1 887 392	1 686 791	-11%
Enfermagem	828 133	824 073	881 376	7%
Complemento	57 847	75 416	60 624	-20%
Transporte	21 746	15 773	7 251	-54%
Valência não atribuída	7 200	6 400		-100%
	369 863 797	412 633 647	458 331 687	11%

A atividade relacionada com as cirurgias envolve, nomeadamente, para além da intervenção médica (honorários cirúrgicos), as diárias de internamento, os consumos em sala cirúrgica, os consumos em quarto, os medicamentos administrados em sala cirúrgica e no internamento pós-operatório, e as próteses intraoperatórias.

Quadro 9 – Atividade cirúrgica em 2019

Cuidado de saúde	Valor Faturado (€)	Estrutura %
Produtos medicamentosos	25 726 790	15,2%
Próteses Intra-Operatórias	37 614 023	22,3%
Intervenção médica	68 993 254	40,9%
Consumos em sala cirúrgica e internamento	36 391 039	21,6%
Total	168 725 105	100,0%

Os atos cirúrgicos realizados aos beneficiários em Regime Convencionado incidiram sobretudo na área da cirurgia aos olhos e anexos oculares, seguida do sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório e sistema cardiovascular e cirurgia do aparelho digestivo.

As consultas médicas representam quase 63% dos encargos financeiros com os atos da tabela de medicina. A despesa em consultas médicas e em Atendimento Médico Permanente (AMP) no Regime Convencionado regista um aumento de 1,7% em 2019, face o ano anterior.

Quadro 10 – Consultas médicas e AMP

	2017	2018	2019
Quantidade (milhares)			
Consultas médicas	2 841	2 868	2 880
AMP - Atendimento médico permanente	214	223	226
Despesa (milhões de euros)			
Consultas médicas	40,5	42,1	42,9
AMP - Atendimento médico permanente	4,4	4,6	4,6

No número de consultas médicas realizadas é preponderante a área de Medicina Geral e Familiar, com quase 20% do total.

Quadro 11 – Distribuição das consultas médicas por especialidade

	N.º	Estrutura
Medicina geral e familiar	540 821	20%
Ortopedia	261 134	10%
Oftalmologia	208 515	5%
Otorrinolaringologia	200 576	7%
Ginecologia	172 884	6%
Medicina física e reabilitação	144 502	5%
Dermato-venereologia	124 473	4%
Otorrinolaringologia (com exames)	121 501	8%
Cardiologia	109 244	4%
Medicina interna	90 212	3%
Urologia	90 070	3%
Pediatria	90 065	3%
Cirurgia geral	69 976	3%
Outras especialidades	494 781	18%
Total	2 718 754	100%

Quadro 12 – Distribuição das consultas médicas por frequência de utilização

N.º de Consultas-classe	Nº Beneficiários	Despesa ADSE	Média de consultas por BF	Nº Consultas total
<=10	556 232	26 548 975	3,3	1 835 240
>10	44 348	9 681 712	15,1	669 247
Total	600 580	36 230 687	18,4	2 504 487

Nota: Consultas mais importantes de especialidade – códigos 2 a 48 da tabela

Excluindo as consultas, os restantes atos da tabela de medicina distribuem-se como se mostra no quadro seguinte.

Quadro 13 – Despesa com atos da Tabela de medicina (excl. consultas)

	(Euros)
	2019
Endoscopias	10 010 060
Serviços Córdio Vasculares	8 795 985
Otorrinolaringologia	2 287 383
Oftalmologia	1 991 709
Pneumologia	1 976 409
Diversos	1 601 650
Outros	1 961 020
Total	28 624 216

A despesa com a oncologia tem crescido de forma significativa nos últimos anos, registando em 2019 um aumento de 44,8%. Este aumento resulta do crescimento do número de beneficiários (12%), e do aumento do custo médio por beneficiário, impulsionado sobretudo pelos Medicamentos Antineoplásicos e Imunomoduladores com um crescimento superior a 50% em 2019. A despesa anual por beneficiário passou de 5.950€ em 2018, para 7.685€ em 2019.

Quadro 14 – Despesa com oncologia

	2018		2019		Variação 2019	
	Valor (€)	Beneficiários (N.º)	Valor (€)	Beneficiários (N.º)	Valor (€)	Beneficiários (N.º)
Cuidados de saúde						
Diária de hospital de dia (sessão de quimioterapia)	2 043 300	1 852	2 533 670	2 128	24,0%	14,9%
Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores	45 349 713	3 904	68 646 564	4 395	51,4%	12,6%
Outros medicamentos em sessão de quimioterapia	3 643 470	2 404	4 344 087	2 713	19,2%	12,9%
Radioterapia	3 144 092	952	3 170 305	995	0,8%	4,5%
Braquiterapia	712 656	101	797 328	113	11,9%	11,9%
Total	54 893 231	9 213	79 491 953	10 344	44,8%	12,3%

10.3 Regime Livre

Em 2019 recorreram ao Regime Livre 570.208 beneficiários, o que representa uma redução face ao ano anterior. Contudo, esta redução não representa uma quebra real da procura, uma vez que se verifica um atraso na conferência dos recibos, derivada em grande medida do esforço que teve de ser feito para recuperar desde janeiro de 2018 os pagamentos aos beneficiários das Regiões Autónomas, bem como uma maior exigência na verificação da necessidade clínica para a realização dos atos. Em média, em 2019, o reembolso por beneficiário foi de 246€.

Por áreas da procura, verifica-se que 74% da despesa se encontra concentrada em cinco áreas, conforme se mostra no quadro seguinte.

Quadro 15 – Evolução da despesa do Regime Livre por valências (€)

	2017	2018	2019	Estrutura 2019	Estrutura cumulativa 2019
Meios Correção e Compensação	41 585 330	35 803 845	38 939 750	28,1%	28,1%
Próteses Estomatológicas	16 907 975	15 624 520	17 259 228	12,4%	40,5%
Medicina	16 119 075	15 297 063	16 526 908	11,9%	52,4%
Cirurgia	19 846 225	20 661 358	15 877 561	11,4%	63,8%
Medicina dentária	14 030 709	12 989 754	14 647 651	10,6%	74,4%
Situações Específicas	13 096 689	12 279 934	11 269 643	8,1%	82,5%
Medicina Física e de Reabilitação	8 528 894	7 582 064	7 770 550	5,6%	88,1%
Lares e Apoio Domiciliário	6 876 396	6 035 444	6 103 025	4,4%	92,5%
Transportes	3 719 143	3 431 015	2 931 626	2,1%	94,6%
Diversos	3 154 045	2 895 154	2 841 692	2,0%	96,7%
Imagiologia	1 689 539	1 915 634	2 414 219	1,7%	98,4%
Outras tabelas	1 481 889	1 039 759	967 005	0,7%	99,1%
Análises	754 190	733 600	781 223	0,6%	99,7%
Estrangeiro	546 283	507 385	458 139	0,3%	100,0%
Total	148 336 383	136 796 529	138 788 223	100,0%	

Os meios de correção e compensação, que são maioritários na despesa, englobam sobretudo o reembolso da despesa com óculos (quase 30M€) e aparelhos auditivos (mais de 5M€). O número de consultas médicas reembolsadas atingiu 608.800 (nos códigos da tabela 110 e 120), tendo o consumo por beneficiário sido em média de 2,5 consultas/ano, com um valor de reembolso médio de 19,5€.

No que toca às cirurgias a maioria dos reembolsos são na área dos Olhos e Anexos Oculares e Cirurgia Geral.

Na área da Medicina Dentária os reembolsos são maioritariamente direcionados na restauração (5,5M€), controlo da ortodontia (1,9M€) e destartarização (1,9M€). A estes valores acrescem cerca de 10,5M€ de próteses estomatológicas.

Na área das “situações específicas” enquadram-se, nomeadamente, as despesas realizadas com o transporte de beneficiários hemodialisados e alguns tratamentos de doenças do foro oncológico. Estas despesas são reembolsadas pela totalidade do valor despendido pelo beneficiário.

Na tabela de lares e apoios domiciliários estão previstas ajudas financeiras para as despesas suportadas pelos beneficiários, totalizando uma despesa 6,1 M€ em 2019.

Os reembolsos na área de Diversos (2,4M€) cobrem, sobretudo, os reembolsos de consultas de psicologia e o pagamento de medicamentos citostáticos.

11. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Gráfico 5 - Nº de itens das faturas do RC conferidos

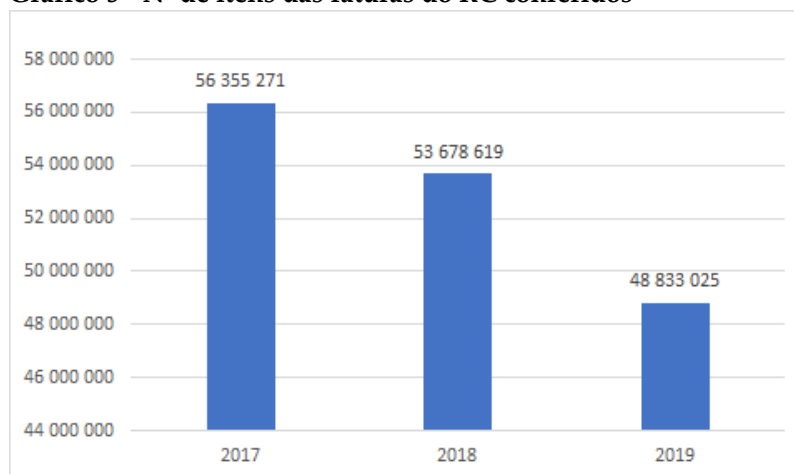


Gráfico 6 - % de itens das faturas de RC rejeitados

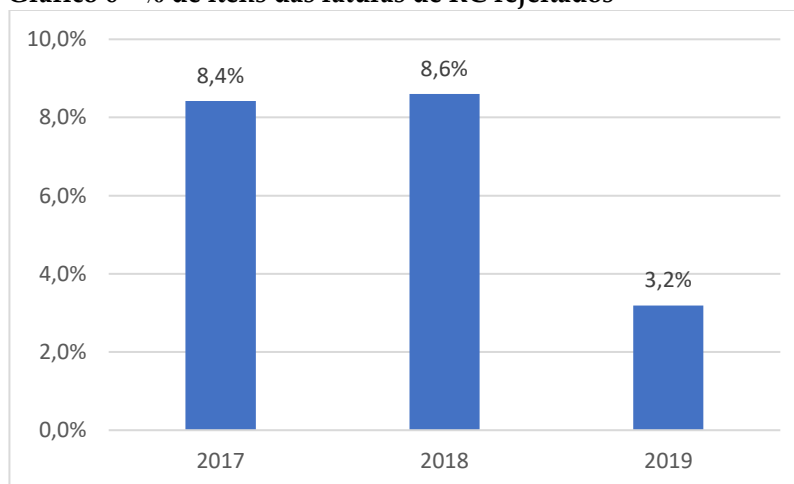


Gráfico 7 - Nº documentos digitalizados - RL

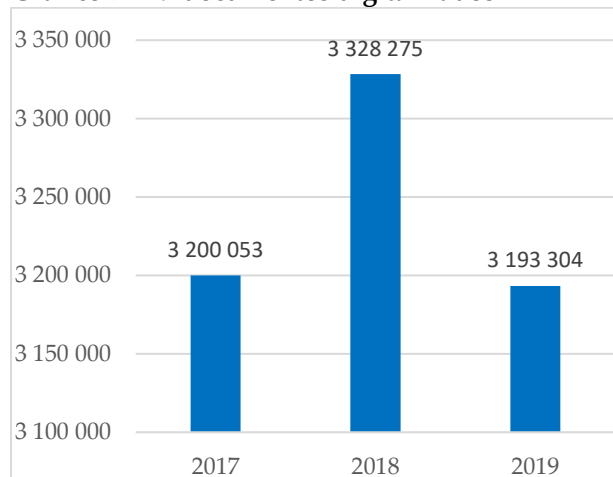


Gráfico 8 - Nº de processos entrados -RL

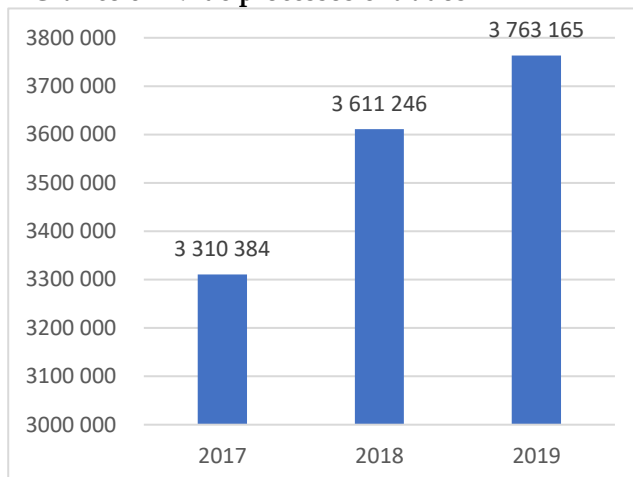
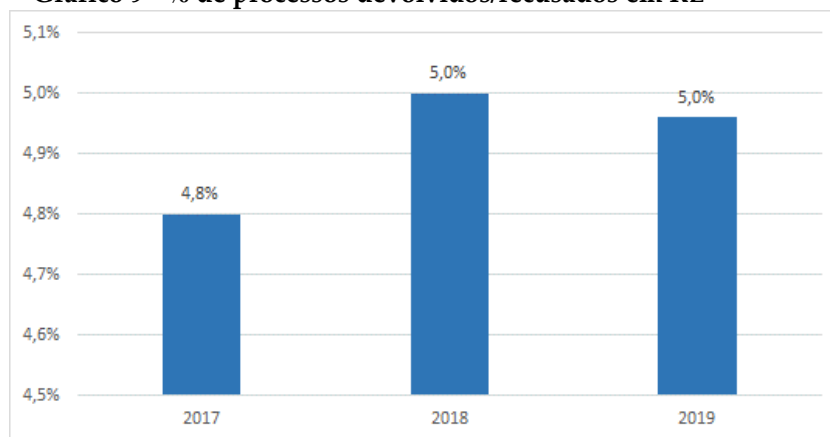


Gráfico 9 - % de processos devolvidos/recusados em RL



NOTA: Tendo em conta o atraso verificado no tratamento dos processos em RL, considerou-se para o cálculo 10 meses (mês tratado: outubro)

Gráfico 10 – Número de atendimentos em Loja

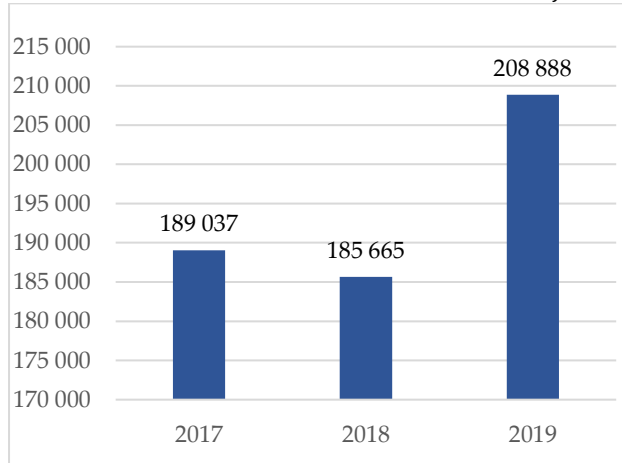


Gráfico 11 – Número acessos à ADSE Direta

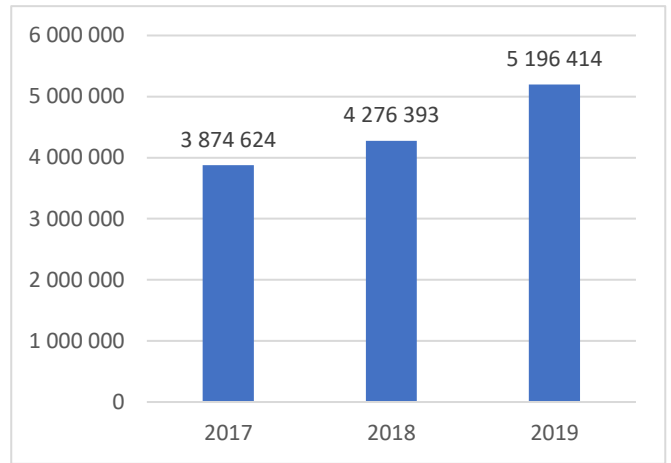


Gráfico 12 – N.º atendimentos on-line respondidos

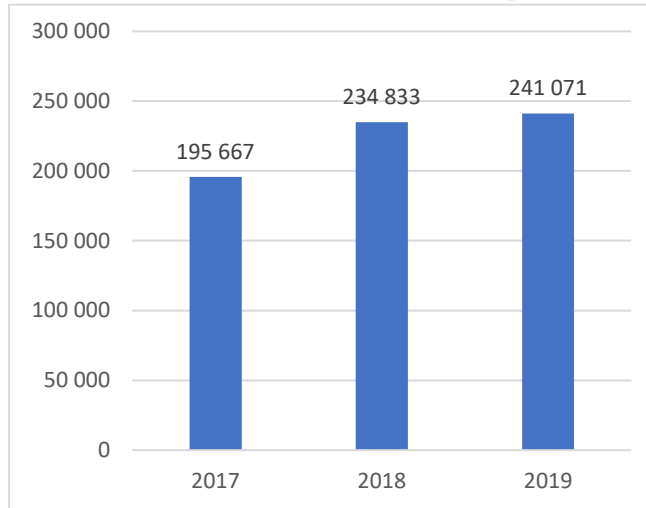


Gráfico 13 – Número de visitantes do portal

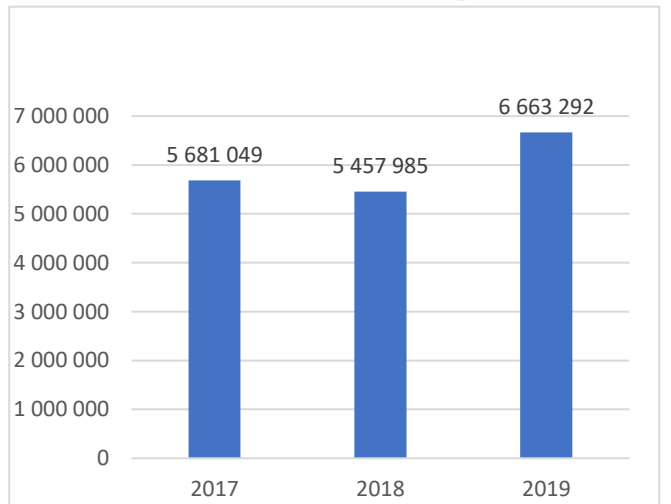


Gráfico 14 – Juntas médicas e verificação domiciliária de doença

(Número)

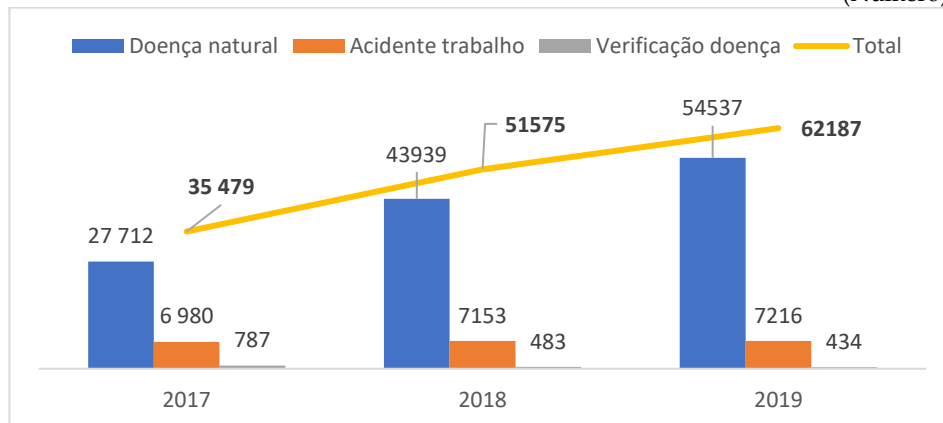
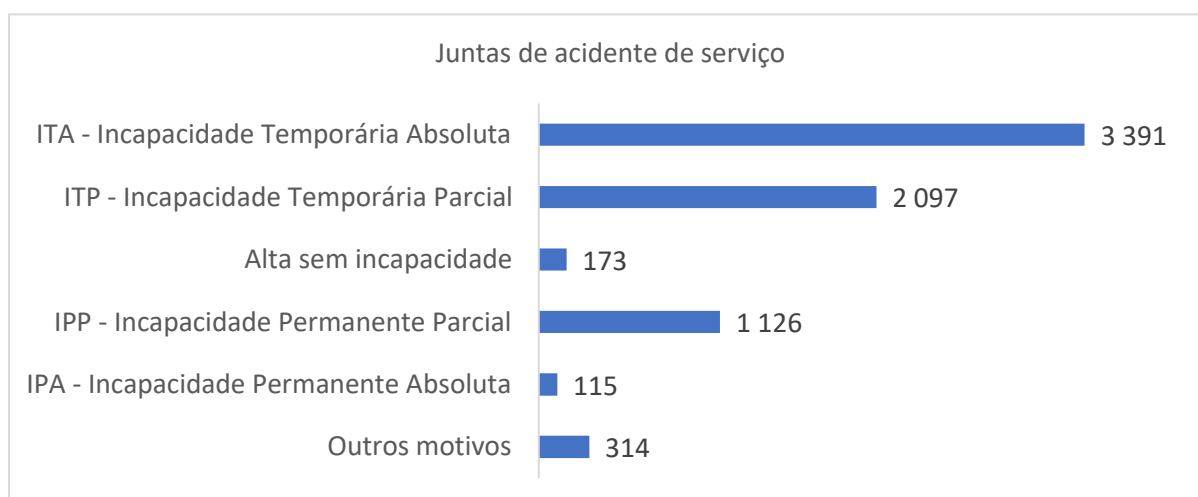
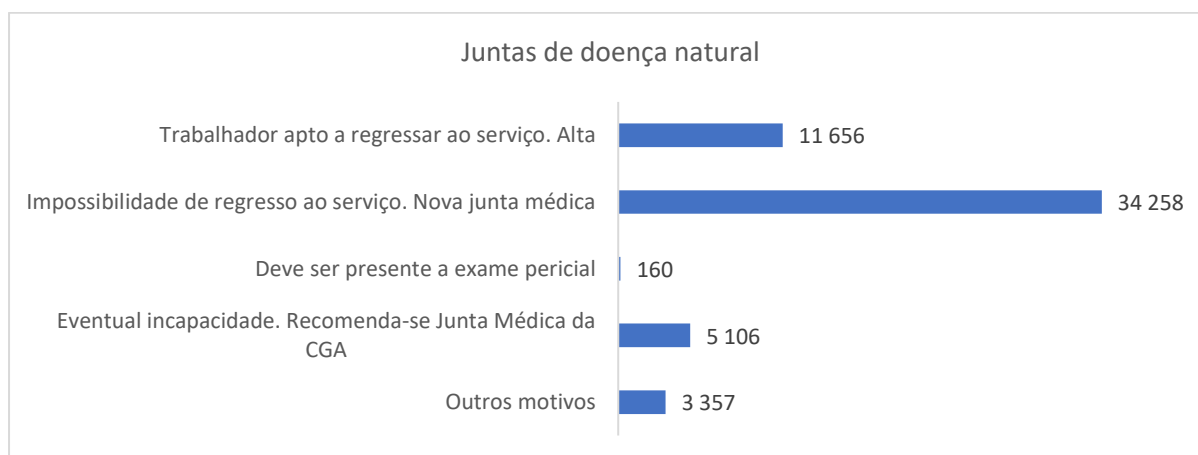


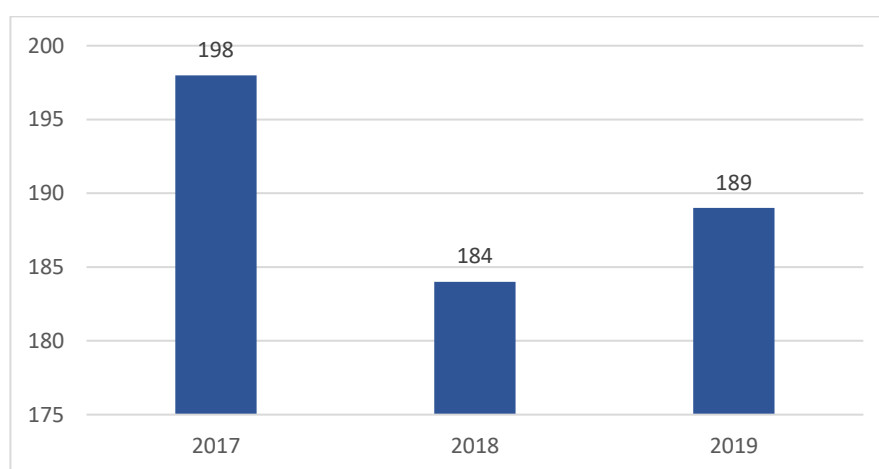
Gráfico 15 – Deliberações das juntas médicas



12. RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2019, a ADSE, I.P., contava com 189 colaboradores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública ou ao abrigo do estatuto do gestor público, o que representa um acréscimo de 2,7% face a 2018.

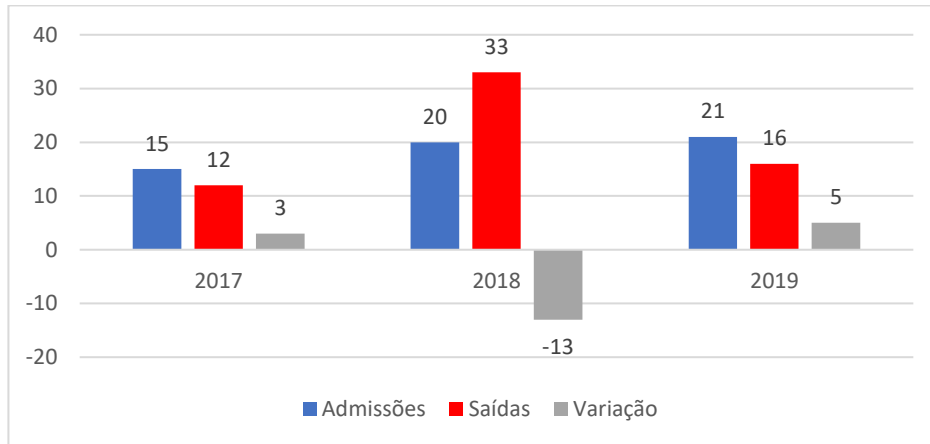
Gráfico 16 – Evolução do número de trabalhadores da ADSE, I.P.



Nos termos do disposto nos artigos 29º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, na sua redação atual, o mapa de pessoal a vigorar em 2019 na ADSE, I.P., era composto por 265 postos de trabalho.

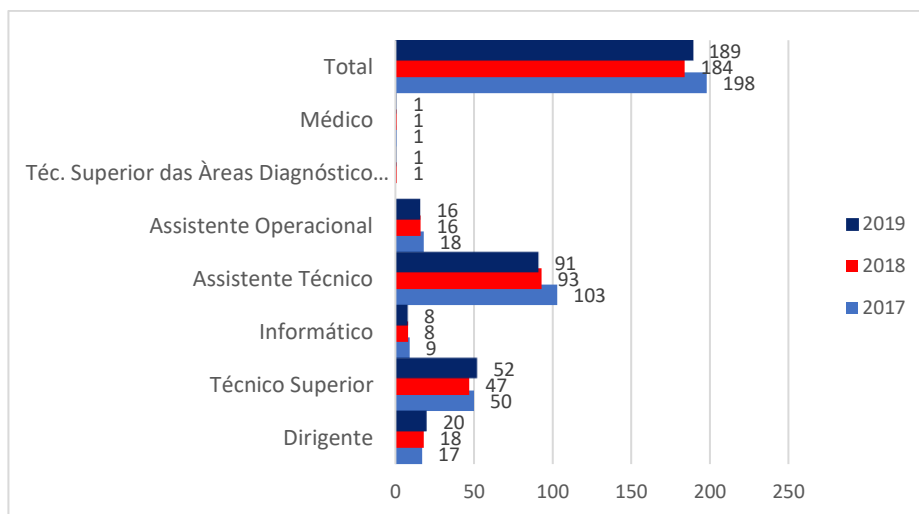
Em 2019 a ADSE I.P., teve um saldo líquido positivo entre entradas e saídas de 5 trabalhadores, sendo as principais saídas motivadas por aposentação e mobilidade.

Gráfico 17 – Evolução do movimento de pessoal



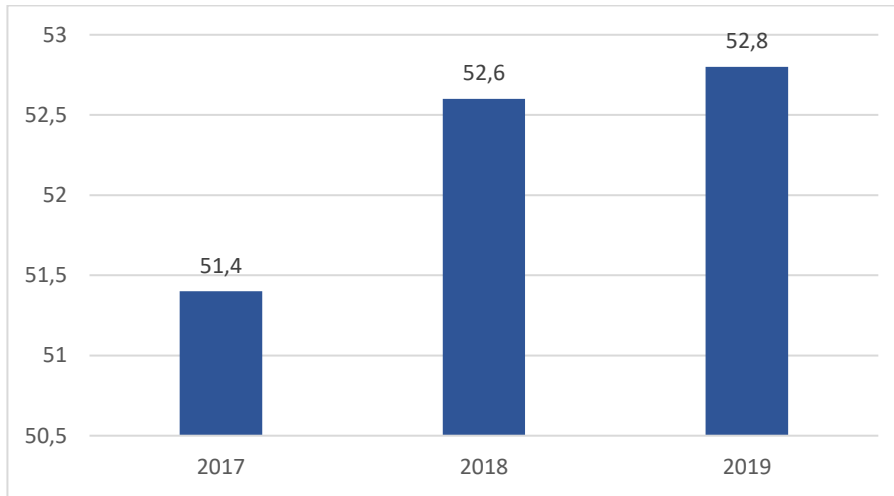
O gráfico seguinte apresenta a repartição dos trabalhadores da ADSE, I.P., por carreiras profissionais, havendo a distinguir um decréscimo sobretudo, nos assistentes técnicos e um acréscimo nos dirigentes e nos técnicos superiores, de -2,1%, 11,1% e 10,6%, respetivamente.

Gráfico 18 – Evolução da distribuição dos trabalhadores por carreiras profissionais



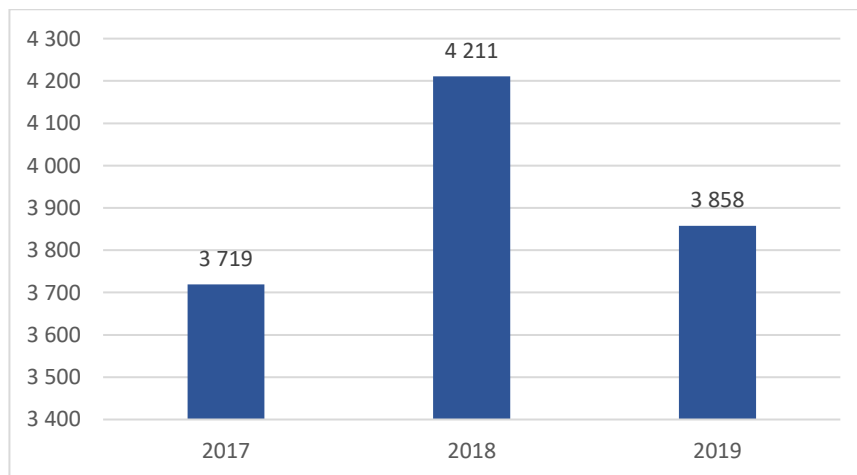
O nível médio etário é elevado e tem vindo a aumentar, com o valor mais alto registado em 2019.

Gráfico 19 - Evolução do nível médio etário



O número de dias de ausência ao trabalho registou um decréscimo de 8% em 2019, em resultado da diminuição das faltas por doença e assistência à família. As faltas por doença representam 52% do total das ausências.

Gráfico 20 - Evolução do número de dias de ausência



A taxa de absentismo sofreu um decréscimo em relação ao ano anterior, apresentando um valor de 8,9%, que compara com 10,1% no ano anterior.

13. EVOLUÇÃO FINANCEIRA

13.1 Ótica da contabilidade pública

O quadro que se apresenta seguidamente retrata a execução orçamental da ADSE em 2019. A receita cresceu 5,4% face ao ano anterior atingindo 672M€. Cerca de 90% da receita total é proveniente dos descontos dos beneficiários.

A despesa cresceu cerca de 13,6% atingindo 622 M€. Este crescimento reflete um aumento do montante dos pagamentos com o Regime Convencionado em resultado de um incremento no ritmo de conferência das faturas, decorrente do encurtamento do prazo de faturação pelos prestadores de 180 dias para 7 dias.

O crescimento da despesa com o Regime Convencionado foi de 18,5%, tendo-se efetuado o pagamento da totalidade das faturas que se encontravam conferidas e vencidas. Cumpriu-se assim o prazo de pagamentos contratualizado com os prestadores.

No que toca ao Regime Livre, os pagamentos tiveram um incremento de 2%, face ao ano anterior, que havia sido um ano de grande atraso nos reembolsos de recibos. Apesar deste aumento, o atraso nos reembolsos ainda se mantém, havendo necessidade de proceder a um reforço dos recursos humanos afetos a esta área.

A despesa de administração da ADSE foi de 10,3M€, o que representa 1,7% da despesa total do ano. O saldo orçamental foi de 50M€.

Quadro 16 – Execução Orçamental (€)

Classificação Económica	RUBRICA	Valores (€)		Variação (%)
		2018	2019	
		Execução	Execução	
RECEITA				
030000	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE:	2 817 564	3 883 965	37,8%
040000	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 547	33 945	857,0%
050000	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	867 808	875 000	0,8%
060000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178 802		
070000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	633 900 844	667 553 270	5,3%
	Contribuições beneficiários	592 158 889	608 137 939	2,7%
	Outras vendas de bens e serviços	41 741 955	59 415 332	42,3%
100000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	213 221	45 938	-78,5%
150000	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	22 126	2 295	-89,6%
	Receita efetiva	638 003 912	672 394 414	5,4%
	Receita total	638 003 912	672 394 414	5,4%
DESPESA				
010000	DESPESAS COM O PESSOAL	5 974 818	6 179 882	3,4%
010100	Remunerações certas e permanentes	4 780 304	4 980 296	4,2%
010200	Abonos variáveis ou eventuais	160 219	149 856	-6,5%
010300	Segurança social	1 034 296	1 049 730	1,5%
020000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	541 045 914	614 719 274	13,6%
020100	Aquisição de bens	86 496	79 153	-8,5%
020200	Aquisição de serviços	540 959 418	614 640 121	13,6%
.02.02.23.C0.00	Regime Convencionado	397 994 975	471 680 860	18,5%
.02.02.23.F0.00	Farmácias	3 653 796	855 598	-76,6%
.02.02.23.L0.00	Regime Livre	136 677 710	139 477 506	2,0%
02.02.00	Outros serviços	2 632 936	2 626 157	-0,3%
060000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350 880	306 127	-12,8%
070000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	657 119	1 168 731	77,9%
	Despesa efetiva	548 028 731	622 374 014	13,6%
	Despesa total	548 028 731	622 374 014	13,6%
	Saldo (Receita efetiva-Despesa efetiva)	89 975 181	50 020 400	-44,4%

13.2 Ótica dos custos e proveitos

No ano de 2019 foram efetuadas diversas correções às especializações efetuadas em anos anteriores, as quais são descritas em detalhe nas notas ao balanço e demonstração de resultados. A metodologia de estimativa das especializações manteve um grau de aperfeiçoamento semelhante ao já verificado no ano transato.

A ADSE optou por efetuar a prestação de contas do ano de 2019 de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública e não de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) tendo em atenção a necessária segurança na prestação de contas, de forma tempestiva e com o grau de certeza e rigor exigível e tendo, igualmente, em atenção o disposto no artigo 316.º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (LOE 2020) e depois de obtida a autorização prévia proferida pelo Tribunal de Contas.

Os custos totais reduziram-se em 4,7%, face ao ocorrido em 2018. Os custos com o regime convencionado e livre mantiveram-se praticamente estáveis face ao ano anterior (558 M€) com um crescimento de 0,5%.

As provisões do exercício, que foram em 2018 o fator de maior crescimento dos custos, tiveram uma redução significativa, fixando-se em 14M€, englobando as provisões para a dívida cautelar. Tal como verificado no ano transato, a ADSE considerou nos proveitos de 2019 uma dívida relativa aos contribuintes isentos. Embora reconhecendo que não são os beneficiários da ADSE que devem pagar a isenção concedida pelo Estado aos beneficiários com baixos rendimentos, o facto é que a lei não estabelece quem deve pagar aquela isenção. Neste enquadramento manda o princípio da prudência que a dívida seja aprovisionada.

Os proveitos aumentaram em 2019 em 3,6%, atingindo 678M€, mais 23,5M€ que no ano anterior. Os descontos dos beneficiários atingiram 614M€ com um crescimento de 1,3% face ao ano anterior.

O resultado líquido foi positivo em 102,7M€, superior ao ano anterior em cerca 57M€. Este aumento é justificado em grande medida pelo aumento dos proveitos e pela constituição de um volume de provisões inferior ao do ano anterior.

Quadro 17 – Indicadores Financeiros

(Milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019	Variação	
					2018	2019
CUSTOS						
Custos com o Regime Convencionado	405,3	410,7	394,7	402,1	-3,9%	1,9%
Custos com o Regime Livre	133,5	146,6	160,3	155,8	9,3%	-2,8%
Outros FSE	3,1	3,2	4,7	1,6	46,9%	-66,0%
Custos com o pessoal	5,1	5,1	5,2	5,3	2,0%	2,7%
Provisões	0,4	0,6	43,5	14,1	7150,0%	-67,7%
Custos operacionais	547,5	566,4	608,6	580,2	7,5%	-4,7%
Custos Totais	547,7	566,6	608,9	580,6	7,5%	-4,7%
PROVEITOS						
Cont. Ent. Empregadora	2,4	2,3	2,8	3,9	21,7%	38,7%
Desconto	589,8	596,3	606,1	619,1	1,6%	2,1%
Reembolsos	37,2	42,2	42,0	52,7	-0,5%	25,4%
Juntas Médicas	5,2	1,7	2,2	2,7	29,4%	22,8%
Taxas / Juros de Mora	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Proveitos operacionais	634,6	642,7	653,3	678,4	1,6%	3,8%
Proveitos Totais	635,0	643,6	654,6	683,2	1,7%	4,4%
Resultados operacionais	87,0	76,3	44,7	98,3	-41,4%	119,8%
Resultados financeiros	-0,1	0,5	0,8	4,5	60,0%	461,6%
Resultado líquido exercício	87,3	77,0	45,8	102,7	-40,5%	124,2%
Número de beneficiários	1 222 809	1 211 980	1 204 964	1 199 027	-0,6%	-0,5%
Custo por beneficiário RC e RL	440,7	459,8	460,5	465,3	0,2%	1,1%

Nota: A Demonstração de Resultados completa, com a especificação de todas as contas, pode ser consultada no anexo ao presente documento.

14. ANEXOS

BALANÇO E DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2018

Balança - Activo		Dados atuais 22.06.2020 12:02:29			
Organismo: 5983 ADSE, IP		Página: 1			
Exercício: 2019		Emissão: 22.06.2020 12:02:32			
Unidade Monetária: Eur		Balança - Activo			
		Período de 1 a 12			
Moeda	EUR	Euro europeu			
		AB 2019	AP 2019	AL 2019	AL 2018
Activo					
Imobilizado					
Bens de domínio público:					
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estrut				
454	Infra-est.e equip.natureza militar				
455	Bens de patrim.hist..artist. cult.				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiant.p/conta bens domínio públic				
Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas de instalação				
432	Despesas investimento e desenvolv.				
433	Propriedade indust. e outros dir.	585.901,12	82.223,50	503.677,62	
443	Imobilizações em curso				
449	Adiant.p/conta imobil.incorpóreas				
		585.901,12	82.223,50	503.677,62	
Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico	13.597,11	7.119,01	6.478,10	7.976,25
424	Equipamento de transporte	50.559,74	50.559,74		
425	Ferramentas e utensílios	96.392,45	96.392,45		
426	Equipamento administrativo	13.501.256,72	12.502.507,19	998.749,53	930.959,71
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	4.226,56	2.028,95	2.197,61	
442	Imobilizações em curso				
448	Adiant.p/conta imobiliz. corpóreas				
		13.666.032,58	12.658.607,34	1.007.425,24	938.935,96
Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital				
412	Obrigações e tit. de participação				
413	Empréstimos de financiamento				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	350.000.000,00		350.000.000,00	350.000.000,00
441	Imobilizações em curso				
447	Adiant.p/conta invest. financeiros				
		350.000.000,00		350.000.000,00	350.000.000,00

Balço - Activo		Dados atuais 22.06.2020 12:02:29				
Organismo: 5983 ADSE, IP		Página: 2				
Exercício:2019		Emissão:22.06.2020 12:02:32				
Unidade Monetária:Eur		Balço - Activo				
		Período de 1 a 12				
Moeda	EUR	Euro europeu	AB 2019	AP 2019	AL 2019	AL 2018
Circulante:						
Existências:						
36		Matérias-primas. sub. e de consumo	117.587,19		117.587,19	130.156,63
35		Produtos e trabalhos em curso				
34		Subprodutos, desperd., resid. e ref.				
33		Produtos acabados e intermédios				
32		Mercadorias				
37		Adiantamentos por conta de compras				
			117.587,19		117.587,19	130.156,63
Dividas de terceiros-M/longo prazo:						
2812+2822		Empréstimos concedidos				
211		Clientes, c/c				
212		Contribuintes. c/c				
213		Utentes. c/c				
214		Clientes.contrib.e utent-Tit.receb				
218		Clientes.contrib.e utent-cobr.duv				
251		Devedores pela execução orçamento				
229		Adiantamento a fornecedores				
2619		Adiant.fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros Devedores				
221		Fornecedores. c c				
222		Fornecedores - Titulos a pagar				
2612		Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar				
2611		Fornecedores de imobilizado, c/c				
Dividas de terceiros - Curto prazo:						
2811+2821		Empréstimos concedidos				
211		Clientes. c/c	171.937.054,91		171.937.054,91	175.346.763,68
212		Contribuintes. c/c				
213		Utentes. c/c				
214		Clientes.contrib.e utent-Tit.receb				
218		Clientes.contrib.e utent-cobr.duv	56.478.835,20	56.478.835,20		
251		Devedores pela execução orçamento				
229		Adiantamentos a fornecedores				
2619		Adiant.fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros devedores	597.964,35		597.964,35	512.405,90
221		Fornecedores. c c				
222		Fornecedores - Titulos a pagar				
2612		Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar				
2611		Fornecedores de imobilizado, c/c				
			229.013.854,46	56.478.835,20	172.535.019,26	175.859.169,58

Balço - Activo		Dados atuais 22.06.2020 12:02:29			
Organismo: 5983 ADSE, IP		Página: 3			
Exercício:2019		Emissão:22.06.2020 12:02:32			
Unidade Monetária:Eur					
Balço - Activo					
Período de 1 a 12					
Moeda	EUR	Euro europeu			
		AB 2019	AP 2019	AL 2019	AL 2018
Titulos negociáveis:					
151	Accões				
152	Obrigações e titulos de particip.				
153	Titulos da dívida pública				
159	Outros titulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
Conta no Tesouro. depósitos em					
Instituições financeiras e caixa:					
13	Conta no Tesouro	282.100.219,23		282.100.219,23	232.079.819,08
12	Depósitos em instit. financeiras				
11	Caixa				
		282.100.219,23		282.100.219,23	232.079.819,08
Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	7.866.707,31		7.866.707,31	6.006.625,59
272	Custos diferidos	13.242,05		13.242,05	13.238,63
		7.879.949,36		7.879.949,36	6.019.864,22
Total de amortizações.....			12.740.830,84		
Total de provisões.....			56.478.835,20		
Total do activo.....		883.363.543,94	69.219.666,04	814.143.877,90	765.027.945,47
0 Responsável					
Em de de					

Balço - Fundos Próprios e Passivo		Dados atuais 22.06.2020 12:10:53	
Organismo: 5983 ADSE, IP Exercício: 2019 Unidade Monetária: Eur		Página: 1 Emissão: 22.06.2020 12:10:55	
Balço - Fundos Próprios e Passivo Período de 1 a 12			
Moeda	EUR	Euro europeu	
		2019	2018
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos próprios:			
51 Património		44.855.877,58	44.855.877,58
55 Ajustamento partes capital empresas			
56 Reservas de reavaliação			
Reservas:			
571 Reservas legais			
572 Reservas estatutárias			
573 Reservas contratuais			
574 Reservas livres			
575 Subsídios			
576 Doações			
577 Reservas decorr.transf.activos			
59 Resultados transitados		478.774.779,01	409.331.135,82
88 Resultado líquido do exercício		102.682.772,46	45.764.221,96
Total de fundos próprios.....		626.313.429,05	499.951.235,36
Passivo:			
29 Provisões para riscos e encargos		12.936.574,21	12.928.518,05
		12.936.574,21	12.928.518,05
Dividas a terceiros-M/l prazo:			
23121+23221 Empréstimos p/divida tit			
23122+23222+12 Empréstimos p/div.não tit			
269 Adiantamento por conta de vendas			
221 Fornecedores, c/c			
228 Fornec.-Facturas em recep/conf			
222 Fornecedores - Titulos a pagar			
2612 Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar			
252 Credores pela execução do orçamento			
219 Adiant. de client.contrib.e utent			
2611 Fornecedores de imobilizado. c/c			
24 Estado e Outros Entes Públicos			
262+263+267+268 Outros Credores			
211 Clientes. c/c			
212 Contribuintes. c/c			
213 Utentes. c/c			
214 Clientes, contrib.e utent-Tit.rec			
Dividas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211 Empréstimos p/divida tit			
23112+23212 Empréstimos p/div.não tit			
269 Adiantamentos por conta de vendas			
221 Fornecedores, c/c		1.032,00	3.465,85

Balço - Fundos Próprios e Passivo		Dados atuais 22.06.2020 12:10:53	
Organismo: 5983 ADSE, IP		Página: 2	
Exercício:2019		Emissão:22.06.2020 12:10:55	
Unidade Monetária:Eur			
Balço - Fundos Próprios e Passivo			
Período de 1 a 12			
Moeda	EUR	Euro europeu	
		2019	2018
228	Fornec.-Facturas em recep/conf	79.187.061,08	127.738.488,59
222	Fornecedores - Titulos a pagar		
2612	Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiant. de client.. contrib.e utent		
2611	Fornecedores de imobilizado. c/c		
2618	Forn c/c imob-Fact em recep/conf		
24	Estado e outros entes públicos		
262+263+267+268	Outros credores		
211	Clientes. c/c		
212	Contribuintes, c/c		
213	Utentes, c/c		
214	Clientes,contrib.e utent-Tít.receb		
		79.188.093,08	127.741.954,44
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	95.351.543,00	124.371.386,36
274	Proveitos diferidos	354.238,56	34.851,26
		95.705.781,56	124.406.237,62
	Total do passivo.....	187.830.448,85	265.076.710,11
	Total fundos próprios e passivo.....	814.143.877,90	765.027.945,47
O Responsável			
Em de de			

Demonstração dos Resultados

Dados atuais 22.06.2020 12:42:29

Organismo: 5983 ADSE, IP
Exercício: 2019
Unidade Monetária: Eur

Página: 1
Emissão: 22.06.2020 12:42:32

Demonstração dos Resultados
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu					
				2019	2019	2018	2018
Custos e perdas							
61	Custo merc.vendid. e mat. consum.: Mercadorias Matérias			51.901,31	51.901,31	63.402,03	63.402,03
62	Fornecimentos e serviços externos				559.550.775,00		559.652.006,97
	Custos com o pessoal:						
641+642	Remunerações			4.302.579,82		4.169.692,50	
643a648	Encargos sociais:						
	Pensões			36.076,96		37.710,51	
	Outros			999.762,91	5.338.419,69	988.957,35	5.196.360,36
63	Transf.corr.conced.prest. sociais						
66	Amortizações do exercício			596.555,58		442.840,47	
67	Provisões do exercício			13.472.603,86	14.069.159,44	43.055.967,95	43.498.808,42
65	Outros cust. e perd. operacionais				1.145.933,65		224.754,90
	(A).....				580.156.189,09		608.635.332,68
68	Custos e perdas financeiras				61.989,95		79.271,42
	(C).....				580.218.179,04		608.714.604,10
69	Custos e perdas extraordinários (E).....				336.246,68		136.428,00
					580.554.425,72		608.851.032,10
88	Resultado líquido do exercício				102.682.772,46		45.764.221,96
					683.237.198,18		654.615.254,06
Proveitos e ganhos							
71	Vendas e prestação de serviços:						

Demonstração dos Resultados		Dados atuais 22.06.2020 12:42:29			
Organismo: 5983 ADSE, IP		Página: 2			
Exercício: 2019		Emissão: 22.06.2020 12:42:32			
Unidade Monetária: Eur		Demonstração dos Resultados			
		Período de 1 a 12			
Moeda	EUR Euro europeu				
		2019	2019	2018	2018
	Vendas de mercadorias Venda de prod. acab. e interm. Venda subprod., desperd., res.ref. Prestação de serviços	621.811.545,13	621.811.545,13	608.275.065,43	608.275.065,43
	72 Impostos, taxas e outros Variação da produção	56.596.145,96		44.839.583,67	
	75 Trabalhos para a própria entidade				
	73 Proveitos suplementares				
	74 Transfer. e subsid. corrent. obtidos:				
	741 Transferências - Tesouro			178.802,48	
	742+743 Outras				
	76 Outros prov. e ganhos operacionais		56.596.145,96		45.018.386,15
	(B).....		678.407.691,09		653.293.451,58
	78 Proveitos e ganhos financeiros		4.555.475,71		872.911,43
	(D).....		682.963.166,80		654.166.363,01
	79 Proveitos e ganhos extraordinários		274.031,38		448.891,05
	(F).....		683.237.198,18		654.615.254,06
	Resumo:				
	Resultados operacionais: (B) - (A) =		98.251.502,00		44.658.118,90
	Resultados financeiros: (D) - (C) - (A) =		4.493.485,76		793.640,01
	Resultados correntes: (D) - (C) =		102.744.987,76		45.451.758,91
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =		102.682.772,46		45.764.221,96
O Responsável					
Em de de					